

Gênero, sexualidade e currículo oculto em disputa: *reflexões sobre a denúncia sofrida pelo NGS do Ifes- Vitória*

Gender, sexuality, and hidden curriculum in dispute:
reflections on the complaint suffered by the NGS of Ifes- Vitória

Género, sexualidad y currículo oculto en disputa:
reflexiones sobre la denuncia sufrida por el NGS del Ifes- Vitória

LOHAN GALVÃO DE OLIVEIRA*

Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Espírito Santo, Vitória- ES, Brasil.

JOEL ALMEIDA NETO**

Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Espírito Santo, Vitória- ES, Brasil.

EDMAR REIS THIENGO***

Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Espírito Santo, Vitória- ES, Brasil.

RESUMO: Este trabalho tem o intuito de discutir e compreender as motivações e o conteúdo da denúncia sofrida pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Diversidade Sexual – NGS, em função do conteúdo do curso ‘Cidadania, Gênero e Raça na Sociedade Contemporânea’, ofertado pelo Núcleo, no Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, câmpus Vitória. Pretende-se também analisar os esclarecimentos prestados pelo NGS. Para tanto, utiliza-se como suporte teórico o conceito de currículo oculto de Silva, a discussão sobre gênero

* Mestrando em Educação em Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, câmpus Vitória. Graduação em Química pela Ohio University e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. É membro do Grupo de Pesquisa Educação, História e Diversidade – Ifes. *E-mail:* <lohan_galvao@hotmail.com>.

** Professor de Ciências e Biologia na Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo. Mestrando em Educação em Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Graduado em Ciências Biológicas (bacharelado e licenciatura) pela Universidade Federal de Viçosa. É membro do Grupo de Pesquisa Educação, História e Diversidade – Ifes. *E-mail:* <joel.almeidaw@gmail.com>.

*** Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Doutor e mestre em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo. Licenciado em Ciências e Matemática. É líder do Grupo de Pesquisa em Educação Matemática Inclusiva – Ifes e do Grupo de Pesquisa Educação, História e Diversidades – Ifes. *E-mail:* <thiengo.thiengo@gmail.com>.

e sexualidade de Foucault, a discussão de gênero e sexualidade na escola de Louro e documentos oficiais que regem a educação brasileira. Para a análise, utilizou-se o método comparativo de dados, bem como a realização de uma entrevista semiestruturada. Por fim, aponta-se a falta de suporte teórico na denúncia e uma tentativa de silenciar os estudos de gênero e sexualidade no curso em questão.

Palavras-Chave: Sexualidade; Gênero; Currículo Oculto; LGBTfobia; Educação.

ABSTRACT: This paper aims to discuss and understand the motivations and content of the complaint suffered by the *Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Diversidade Sexual – NGS*, based on the content of the course *Cidadania, Gênero e Raça na Sociedade Contemporânea* (Citizenship, Gender and Race in Contemporary Society), offered by the NGS, at the Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, at the campus in Vitória. It is also intended to analyze the clarifications provided by the NGS. To do so, it uses as theoretical support Silva's concept of hidden curriculum, Foucault's discussion of gender and sexuality, the discussion of gender and sexuality in Louro's school, and official documents that govern Brazilian's education system. For the analysis, the comparative data method was used, as well as a semi-structured interview. Finally, there is a lack of theoretical support in the complaint, and an attempt to silence gender and sexuality studies in the course in question.

Keywords: Sexuality. Gender. Hidden Curriculum. LGBTphobia. Education.

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo discutir y comprender las motivaciones y contenido de la denuncia sufrida por el Centro de Estudios e Investigaciones sobre Género y Diversidad Sexual – NGS, a partir de la asignatura 'Ciudadanía, Género y Raza en la Sociedad Contemporánea', ofrecida por el Núcleo en el Instituto Federal de Espírito Santo – Ifes, campus Vitória, ES- Brasil. También se pretende analizar las aclaraciones prestadas por el NGS. La investigación utiliza como soporte teórico el concepto de currículo oculto de Silva, la discusión de Foucault sobre género y sexualidad, la discusión de género y sexualidad en la escuela de Louro y los documentos oficiales que rigen la educación brasileña. Para el análisis se utilizó el método de datos

comparativos, así como una entrevista semiestructurada. El estudio indica una falta de sustento teórico en la denuncia y un intento de silenciar los estudios de género y sexualidad en el curso en cuestión.

Palabras clave: Sexualidad; Género; Currículo oculto; LGBTfobia; Educación.

Introdução

Nos últimos anos, o Brasil tem demonstrado, segundo Luiz Mott *et al.* (2017), um crescente número de casos de LGBTfobia que, de acordo com Luiz Mello *et al.* (2012), é o preconceito, a discriminação, a intolerância e o ódio, que atingem pessoas LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros) por questionarem a ordem sexual e de gênero de maneiras afins, mas diferentes. Em 2017, 445 pessoas LGBTs foram mortas em consequência do preconceito, gerando, em média, uma morte ou suicídio por conta da LGBTfobia a cada 19 horas. Entre os estados da região sudeste, o Espírito Santo demonstrou ter o maior índice de morte de pessoas LGBT – considerando-se a proporção de mortes por habitantes: 4,23 mortes de pessoas LGBT por milhão de habitantes (MOTT *et al.*, 2017).

Além disso, de acordo com Dimas Enéas Soares Ferreira “o que se vê atualmente no Brasil é um retrocesso enorme no debate público, no fomento das pesquisas científicas e na formulação de políticas e programas em torno de questões de gênero e sexualidade” (2020, p. 134). De modo que, atualmente, vivemos num país LGBTfobico, que rejeita e tenta apagar/silenciar expressões de gênero e sexualidades que distinguem-se dos padrões heteronormativos predefinidos. E, estes padrões, estereótipos, rótulos e preconceitos influenciaram a sociedade ao ponto desta adotar posicionamentos retrógrados, que causam prejuízo ao processo civilizatório.

O crescimento do conservadorismo e a multiplicação de discursos fundamentalistas, identitaristas, anti-gênero e anti-sexualidade fizeram com que, nos últimos anos, no Brasil, espaços antes ocupados por pautas progressistas, como por exemplo os debates de gênero e sexualidade na escola, foram ‘demonizados’ e enquadrados no que se costuma chamar de ‘ideologia de gênero’.

Segundo Diego Schibelinski (2020), a ideologia de gênero é um termo cunhado inicialmente pela igreja católica para combater os estudos feministas e de gênero que aconteceram em meados dos anos 1990. A partir disso, o termo começou a ganhar força, sendo, atualmente, amplamente utilizado pelo governo conservador de Jair Bolsonaro para caracterizar as questões feministas, de gênero e sexualidade como um projeto de poder que teria a finalidade de destruir a família, os valores morais, sociais e cristãos e

perverter uma suposta ordem natural biológica entre homens e mulheres. De modo que este termo passa a ser utilizado pelas instituições e pela ala dos/as políticos/as de direita e conservadores/as para atacar e desmerecer os debates públicos que acontecem acerca de gênero e sexualidade (FERREIRA, 2020).

Estas tentativas de restringir/apagar a sexualidade e o gênero e controlar os debates acerca destas temáticas permeiam não somente as instituições políticas e sociais, mas também as educacionais. Sendo assim, a falta de debate sobre estas questões nestes ambientes exemplificam as tentativas de apagamento e controle que o gênero e a sexualidade sofrem nas escolas. Além disso, segundo Guacira Lopes Louro (2003) estas questões são utilizadas nestes ambientes para controlar os conteúdos ensinados, as vestimentas, os modos de agir e expressar dos discentes. À vista disso, a escola tornou-se local onde a LGBTfobia é produzida e reproduzida.

Portanto, faz-se necessário reconhecer que o ambiente escolar é perpassado pela LGBTfobia, bem como pelo machismo, sexismo e pela misoginia, para que se possa discutir tais questões neste ambiente, e combater a perpetuação de ações discriminatórias. Afinal, “as desigualdades só poderão ser percebidas – e desestabilizadas e subvertidas – na medida em que estivermos atentas/os para suas formas de produção e reprodução” (LOURO, 2003, p. 121). Dessa maneira, estes debates não podem ser alheios à escola e à educação, pois estes locais exercem papel fundamental na construção social dos discentes ali presentes.

De acordo com Schibelinski (2020), é primordial que estas discussões aconteçam no ambiente escolar, já que é na escola que se ensina acerca da cidadania e que se fomenta o desenvolvimento da criticidade. Por ser o primeiro espaço de transformação da sociedade, privar a educação e o ambiente escolar de debates como estes é corromper este papel de desenvolvedor crítico e de dissolutor de desigualdades sociais, transformando-os em local de produção/reprodução dessas desigualdades.

Por estar inserido nesta realidade escolar brasileira, o Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes é também local de disseminação e perpetuação deste tipo de preconceito. Além disso, o Ifes apresenta agravantes a esta realidade, já que segundo José Cândido Rifan Sueth *et al.* (2009), a escola foi construída aos moldes masculinos, e era destinada a atender às pessoas do sexo masculino. O se manteve até 1965, tempo em que ainda não era pretendida a presença de mulheres, de feminilidades e de sexualidades não normativas neste ambiente. Mesmo depois que as mulheres entraram no câmpus, elas não podiam cursar todos os cursos, reforçando assim, os preconceitos de gênero.

Por ainda manter bases nestes moldes masculinos, como bem perpetua o hino da instituição, que grita a plenos pulmões a forja de homens viris e que denomina o Ifes como uma escola de jovens titãs (SUETH *et al.*, 2009), faz-se necessária a ação de trabalhos, projetos e discussões a fim de contrapor esta estrutura sexista que não colabora com as discussões acerca de sexualidade e de gênero.

Para contribuir com o rompimento dessa lógica hegemônica, houve em 2019 a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Diversidade Sexual – NGS, no Ifes do câmpus de Vitória.

O NGS tem a finalidade de promover ações que visam uma educação inclusiva e que não sejam sexistas; que busquem a equidade e igualdade entre os gêneros e as sexualidades; que promovam o combate à violência e à discriminação ao público LGBT e a todas as orientações sexuais e diversidades de gênero minoritárias (IFES, 2019a). Além disso, o núcleo objetiva a educação inclusiva, estimulando produções científicas que se relacionam com a temática abrangida, a participação de mulheres e LGBTs no campo da ciência e na carreira acadêmica; acompanha e propõe ações para que sejam cumpridas as legislações que garantem o direito a vivência de identidades de gênero e sexualidade diversa. Promovendo assim, ações que sejam inclusivas e não sexistas, que contribuam para a equidade, igualdade e respeito das diversidades de gênero e de sexualidade, que fomentem e estimulem a produção/divulgação científica de trabalhos que estimulem políticas de promoção da diversidade da equidade de gênero e que garantam a permanência de alunos/as que sofram alguma discriminação de gênero ou de orientação sexual na escola.

Também compete ao NGS a atribuição de promover o diálogo sobre gênero e sexualidade nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão; criar campanhas permanentes de conscientização e informação sobre as questões acerca de gênero e sexualidade; trabalhar em conjunto com a ouvidoria do Ifes no levantamento e no tratamento de denúncias relacionadas a gênero e orientação sexual; criar, fomentar e organizar ações que combatam e conscientizem sobre as violências de gênero e de sexualidade, entre outras (IFES, 2019a).

Foi tendo isso em vista que o NGS organizou um curso de extensão de formação continuada denominado *Cidadania, gênero e raça na sociedade contemporânea* que teve o intuito de abordar a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade de orientação afetivo-sexual e/ou identidade de gênero, a fim de fornecer elementos para transformar as práticas de ensino, desconstruir preconceitos e romper o ciclo de sua reprodução pela/na escola, valorizando o respeito à diversidade étnico-racial, o enfrentamento ao preconceito, à discriminação e à violência relacionados ao racismo, ao sexismo e à LGBTfobia (IFES, 2019b).

Em virtude dessa proposta, o NGS e o curso foram denunciados ao Ministério da Educação – MEC e à ouvidoria do Ifes. A denúncia pedia esclarecimentos sobre o conteúdo, organização, programa e a comissão de seleção do curso. Sendo assim, este trabalho tem como objetivo discutir as motivações e o conteúdo da denúncia sofrida pelo NGS, além de analisar os esclarecimentos prestados pelo mesmo. Para isso, a denúncia e a resposta formal foram analisadas na íntegra, bem como foi entrevistado um membro/responsável do núcleo.

Referencial teórico

Até o final do século XVIII, de acordo com Michel Foucault (1999) no que concerne às práticas sexuais, a sociedade ocidental era regida principalmente pela influência das instâncias religiosas e jurídicas, ao ditarem o limite entre o lícito e o ilícito. Circunscrevendo o discurso da sexualidade, majoritariamente, nessa lógica das relações matrimoniais. Havia uma ênfase discursiva nesse arranjo primordialmente heterossexista, com uma íntima relação com a procriação, enquanto as demais manifestações de sexualidade tinham o devido tratamento jurídico quando necessário, mas não se faziam tão presentes nos discursos sobre a sexualidade.

Enquanto há uma noção geral de que o assunto sobre o sexo é visto como algo que foi e ainda é reprimido pela sociedade, sendo considerado um tabu irrevogável, Foucault (1999) defende que a partir do século XVIII verificou-se um movimento de incitação dos discursos sobre o sexo, sem desprezar as ações proibitivas que agiram e agem sobre as manifestações das sexualidades. Ou seja, ao invés de ações estritamente proibitivas, houve uma explosão discursiva em torno do sexo.

Desde o século XVIII o sexo não cessou de provocar uma espécie de erotismo discursivo generalizado. E tais discursos sobre o sexo não se multiplicaram fora do poder ou contra ele, porém lá onde ele se exercia e como meio para seu exercício; criaram-se em todo canto incitações a falar; em toda parte, dispositivos para ouvir e registrar, procedimentos para observar, interrogar e formular. Desenfurnam-no e obrigam-no a uma existência discursiva. Do singular imperativo, que impõe a cada um fazer de sua sexualidade um discurso permanente, aos múltiplos mecanismos que, na ordem da economia, da pedagogia, da medicina e da justiça incitam, extraem, organizam e institucionalizam o discurso do sexo, foi imensa a prolixidade que nossa civilização exigiu e organizou (FOUCAULT, 1999, p. 34).

Essa expansão da discursividade em torno do sexo, provoca duas consequências. Ao passo que a monogamia heterossexista fica cada vez mais discreta, as demais expressões de sexualidade como a das crianças, a dos loucos e dos que se relacionam com pessoas do mesmo sexo, chamadas sexualidades periféricas, são expostas, descritas, medidas e controladas (FOUCAULT, 1999). E à medida que os discursos sobre a sexualidade vão sendo criados e apropriados pelas mais diversas áreas e instituições como medicina, biologia, economia, psicologia e também pela pedagogia, intensificam-se as exposições sobre as sexualidades periféricas. Dessa maneira, o que antes se restringia às questões jurídicas sem muita especificidade, agora são vastas categorias sexuais identificadas, com diversos mecanismos de vigilância, que acentuam a forma pela qual o poder se relaciona com o sexo e com o prazer.

É importante pontuar que o poder vai além de uma instância repressora que apenas diz não. Trata-se de uma rede que atravessa o corpo social e produz saberes, prazeres e discursos (FOUCAULT, 2011). Isso não significa dizer que há um ponto fixo exercendo um poder inteiramente repressor sobre o outro, mas sim, que há múltiplos discursos que também

induzem e produzem prazeres. Sendo assim, torna-se problemático, a partir dessa lógica, pensar em um único pólo estável detentor do poder, de modo que deve-se pensar no exercício do poder, em que pode haver resistência, contestação, absorção, aceitação ou transformação. Dito de outro modo, há também múltiplos sujeitos, que atuam nessa relação de poderes e que detém possibilidade de criação de diversas ações, inclusive de reação (LOURO, 2003).

Ao considerar essa explosão discursiva em torno da sexualidade, o surgimento das sexualidades periféricas e, em conjunto, a permeabilidade do poder e sua ação, percebe-se a formação de múltiplas tensões, conflitos e relações de poder que vão sendo construídas e reconstruídas. E, se tratando das instituições de ensino, como em outras entidades, ao invés de não se falar sobre o sexo, o que se fez foi codificar os conteúdos e a qualificar os locutores. Em outros termos, conforme ocorria essa prolixidade discursiva sobre o sexo, concomitantemente, haviam mecanismos de controle que atuavam, elegendo o que deve ser dito e, principalmente, como deve ser dito. Ou seja, o sexo não é proibido, ele é controlado (FOUCAULT, 1999).

Para além do que é dito e feito oficialmente pela escola, há também o que se aprende por meio das relações sociais, da organização do espaço escolar, da gestão do tempo e demais fatores, os quais compõem o currículo oculto e que, segundo Tomaz Tadeu Silva (2009), contribuem para aprendizagens sociais relevantes, ainda que não integrem o currículo formal. Afinal, as hierarquias, a arquitetura e os ritos internos das instituições escolares induzem a produção das diferenças, ao ponto que são “implantadas as formas de uma sexualidade não conjugal, não heterossexual, não monogâmica”; ainda que mediante classificação, isolamento e consolidação das sexualidades periféricas em perversões (FOUCAULT, 1999, p. 46). Dessa forma, a escola (mas não somente ela), com os seus mecanismos de regulação e controle, atua, produzindo essas sexualidades periféricas, perversas porém prazerosas, fortalecendo a perpetuação do poder ao colocar a sexualidade sempre em questão.

No entanto, a preocupação das escolas com a sexualidade nem sempre se apresenta de maneira tão aberta (LOURO, 2003). Embora haja diversos mecanismos de controle, em conjunto com uma prolixidade dos discursos sobre o sexo e a ação de um poder produtor, há uma tentativa de ação velada por parte da instituição escolar em remover a sexualidade deste espaço, o que é impraticável, porque a escola reproduz e produz concepções de gênero e de sexualidade, afinal, como nos lembra Foucault (1999, p. 30), nos colégios, “essa sexualidade [também] existe: precoce, ativa, permanente”. Não somente existe, como há os diversos mecanismos de controle e vigilância em torno dela, que ao mesmo tempo a delimita e lhe proporciona sua perpetuação.

Ao se considerar o modelo de sociedade no qual a escola está circunscrita, torna-se perceptível seu objetivo em constituir sujeitos masculinos e femininos heterossexuais (LOURO, 2003). Os moldes heteronormativos, como padrões de sexualidade e gênero a serem seguidos pela sociedade, podem agir sobre a escola de maneira direta ou de

maneira implícita – pelo currículo oculto; Afinal, conforme afirma Silva (2009), o currículo oculto é constituído por aspectos que circundam o ambiente escolar e que não estão inclusos no currículo formal, mas que contribuem para o processo de aprendizagem na escola. É por meio deste currículo que se aprendem comportamentos, valores, orientações, normas, regulamentos, regras e aspectos de gênero e sexualidade, e que, por sua vez, ensinam aos discentes a se enquadrarem nas normativas e padrões culturais e sociais pré estabelecidos na/pela sociedade.

Ao ensinar os/as discentes a ajustarem-se às pautas normativas da sociedade, o currículo oculto se torna mecanismo de organização e controle para regular a sexualidade na escola, de modo que é necessário desocultar o currículo oculto na escola, trazendo à tona as questões que o currículo tradicional sufoca e julga como desnecessárias (SILVA, 2009). Em suma, tanto currículo quanto a escola têm potencial para desconstruir os valores normativos e preconceitos que são passados pelo currículo oculto, inclusive àqueles de gênero e sexualidade. Além disso, as próprias leis educacionais estabelecidas no Brasil dão abertura para que a escola desenvolva estes temas.

Considerando que as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio tem por função orientar as políticas públicas para a elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições de ensino do país (BRASIL, 2012), o projeto político pedagógico das instituições de ensino deve estar aberto à várias questões, entre elas, a diversidade sexual e de gênero, pois, de acordo com tais diretrizes:

Art. 16. O projeto político-pedagógico das unidades escolares que ofertam o Ensino Médio deve considerar: [...] Valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas (BRASIL, 2012, p. 7).

Tal objetivo pode ser concretizado de diferentes formas, sendo a formação continuada em gênero e sexualidade uma delas. Para isso, o Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), em sua 16ª meta, pretende garantir que haja formação continuada para os professores da educação básica. Sendo assim, tanto o PNE quanto as DCN estão em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), que institui em seu artigo 3º, princípios de pluralismo de ideias, de respeito à liberdade e de apreço à tolerância. Ou seja, as leis que regem o sistema educacional brasileiro incentivam reflexões que valorizam pesquisas, cursos, discussões que envolvam as questões de gênero e sexualidade no ambiente educacional.

Daí o porquê da importância de se levar a cabo pesquisas de cunho científico que problematizem as políticas públicas tendo como interface a questão não só de gênero, mas também de sexualidade. Pesquisas estas que permitam observar e avaliar as ações desenvolvidas através de políticas e programas, levando em consideração os critérios usados para a liberação de verbas orçamentárias para a execução

das mesmas; os materiais produzidos como cartilhas, manuais e livros; as propostas de formação político-educacional por meio de encontros, seminários, cursos e workshops (FERREIRA, 2020. p. 132-133).

Deste modo, é fundamental que as escolas promovam materiais, cursos e programas que tragam à tona os debates e as questões relacionadas a gênero e sexualidade, que seja um ambiente seguro para que estas temáticas possam ser desenvolvidas e debatidas.

Metodologia

A análise da denúncia recebida pelo NGS, bem como das respostas fornecidas pelo núcleo a tal denúncia, foi realizada a partir do método comparativo que, segundo Odília Fachin (2005), fundamenta-se na investigação de fatos, explicando-os a partir de suas semelhanças e/ou diferenças. Além disso, essa abordagem permite analisar, de forma indireta, dados concretos, deduções de elementos concretos, abstratos e gerais a partir de fenômenos, fatos e objetos.

Assim, à medida que a denúncia e as respostas do núcleo forem sendo apresentadas no corpo do texto, se utilizará da base teórica da pesquisa para discutir e comparar os contrastes e as discordâncias existentes entre a própria denúncia e as discussões de gênero, sexualidade e currículo oculto utilizadas como fundamentação teórica neste trabalho.

Na sequência, com o intuito de compreender os desdobramentos da denúncia, foi realizada uma entrevista semiestruturada com um dos responsáveis/participantes do NGS na instituição. Segundo Augusto Nivaldo Silva Triviños (1987), a entrevista semiestruturada consiste num conjunto de perguntas que guiam a pesquisa e que permitem a formação de novos questionamentos a partir das falas dos sujeitos participantes da pesquisa. Sendo assim, os questionamentos norteadores foram: *Qual fim foi dado à denúncia? Qual foi o posicionamento oficial da instituição em relação a denúncia? Como foi a recepção da sociedade ao curso?*

Com a finalidade de preservar a integridade e a identidade do entrevistado, não foram realizadas perguntas em que as respostas pudessem identificar o participante. Por conta disso, não ficará explícito seu nome, função e/ou grau de participação/comprometimento.

Discutindo a denúncia

No dia 23 de setembro de 2019, o Núcleo de Pesquisa de Gênero e Sexualidade – NGS do Ifes foi denunciado à ouvidoria do instituto e ao Ministério da Educação por oferecer

o curso *Cidadania, gênero e raça na sociedade contemporânea*, que teve seu edital aprovado em 13 de agosto daquele mesmo ano.

Inicialmente, o denunciante apresentou a denúncia e pediu esclarecimentos dos seguintes pontos: 1) Quem é a comissão de seleção do curso *Cidadania, gênero e raça na Sociedade contemporânea*? 2) Quem são os professores que irão ministrar o curso, tendo em vista que o edital é omissivo quanto à composição da comissão responsável pela execução do curso?

ONGS, ao responder, esclareceu que tanto os/as professores quanto a comissão responsável pela execução do curso e a comissão de seleção são os/as servidores/as elencados/as no Processo 23148.000600/2019-17 – proposta de curso de extensão. Na sequência, o denunciante questionou o programa do curso:

3. O Programa do Curso ‘Cidadania, gênero e raça na Sociedade contemporânea’ consta de 200 horas de aula, porém os assuntos não estão discriminados, o que atenta contra o princípio da publicidade e eficiência que deve pautar os atos administrativos. Por essa razão requero que a Matriz Curricular, que consta no item 1.1 do Edital, seja efetivamente discriminada a fim de dar publicidade ao conteúdo programático do curso, especificando quais são os subtemas do Curso ‘Cidadania, gênero e raça na Sociedade contemporânea’ (Denunciante).

O núcleo respondeu que os conteúdos estavam descritos no processo 23148.000600/2019-17 – Proposta de Curso de Extensão, que foi aprovado pela Secretaria de Estado da Educação – SEDU. Além disso, o IFES (2019b) apresentou em seu edital DIREX Nº 06/2019 a matriz curricular do curso oferecido, discriminando as disciplinas a serem ministradas, bem como suas cargas horárias.

Ao analisar estes três questionamentos iniciais, observa-se que eles alegam haver omissão no edital em relação aos/as profissionais responsáveis e ao conteúdo do curso. Porém, estas questões são apresentadas sem embasamento legal, evidenciando uma tentativa de depreciar e desqualificar o curso oferecido e um possível incômodo inicial do denunciante com a estrutura e o conteúdo do curso.

A seguir, o denunciante aprofundou sua crítica ao curso, questionando especificamente a disciplina de *Igualdade de Gênero na Escola: Políticas Educacionais e Currículo Oculto* e perguntou “4.1. Qual é o objetivo e qual seria o assunto tratado nas aulas sobre CURRÍCULO OCULTO?”. A intenção é de criticar o conteúdo desta disciplina, sua validade, finalidade e obrigatoriedade. Há uma preocupação explícita com o conceito de currículo oculto quando associado à igualdade de gênero na escola. O denunciante demonstra, implicitamente, desconfiança com relação a tratar de igualdade de gênero no ambiente escolar em aulas sobre currículo oculto.

Para Silva (2009), é através do currículo oculto que é ensinado atitudes e valores próprios de diferentes esferas sociais, incluindo as dimensões de gênero e sexualidade, ou seja, aprende-se pelo currículo oculto como ser mulher ou homem e também como ser heterossexual e homossexual. Além disso, as questões relacionadas à sexualidade e ao

gênero se fazem presentes na escola porque elas são intrínsecas aos sujeitos, ou seja, não é possível desligá-las enquanto se está na escola (LOURO, 2003). Sendo assim, é fundamental que sejam feitas discussões de gênero e sexualidade também por meio das teorias de currículo oculto. Por isso, em resposta, o NGS explicou:

Neste módulo serão abordados temas relativos ao conceito de gênero; gênero e classificação social; o aprendizado de gênero e os papéis da família e escola; a construção social da(s) identidade(s) adolescente/juvenil e suas marcas de gênero; diferença de gênero na organização social da vida pública e da vida privada; discriminação de gênero em contexto de desigualdade social e étnico-racial; movimentos feministas; violência de gênero e Lei Maria da Penha; o debate em torno do aborto, aspectos da participação feminina no mercado de trabalho; bem como ambiente escolar, comportamento e diferenças de gênero (Resposta do NGS).

O denunciante, então, pede esclarecimento sobre a finalidade de ensinar currículo oculto, desconfiando do objetivo apresentado pelo edital ao dizer, claramente, que haveria uma tentativa de ocultar o gênero e diversidade sexual da sociedade, insinuando uma possível ilegalidade dos temas tratados pela disciplina, como pode ser visto por meio dos questionamentos reproduzidos abaixo:

4.2. Qual a finalidade de um Instituto Federal dispender 40 HORAS/AULA e aplicar o dinheiro público para ensinar CURRÍCULO OCULTO?

4.3. O objetivo seria OCULTAR o currículo de gênero e diversidade sexual da sociedade?

4.4. A existência de uma matéria de CURRÍCULO OCULTO em um curso destinado a professores da rede pública de ensino está conforme dos ditames constitucionais e legais? (Denunciante).

O NGS respondeu aos questionamentos 4.2 e 4.4 apresentando as leis e diretrizes educacionais que apontam a necessidade e a obrigatoriedade de debater temáticas de gênero e de sexualidade na escola:

Atender as legislações. A saber: I- Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); II - Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014); III - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012, com atenção especial às considerações do Art. 16. inciso XV – valorização e promoção dos direitos humanos mediante temas relativos a gênero, identidade de gênero, raça e etnia, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outros, bem como práticas que contribuam para a igualdade e para o enfrentamento de todas as formas de preconceito, discriminação e violência sob todas as formas); IV - o Artigo 6º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012); V - o Artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada; VI - Decreto presidencial 8.727 de 28 de abril de 2016; VII - Planejamento de Desenvolvimento Institucional do IFES (2014-2019). VIII - PORTARIA Nº 511, DE 11 DE JUNHO DE 2019; VIX - PORTARIA Nº 512 - 2019 - Estabelece regulamentação Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Diversidade Sexual (Resposta do NGS).

Ao checar as leis citadas na resposta do NGS, foi possível constatar que estas realmente apontam a necessidade e a obrigatoriedade de trabalhar temáticas ligadas ao gênero e à sexualidade na escola. As DCN, por exemplo, ao apontarem a necessidade de promoção dos direitos relacionados as questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, bem como de combate à violência; e o PNE (BRASIL, 2014) que, em sua estratégia 23, por meio da meta 7, visa garantir o combate a violência de gênero e sexual. Sendo assim, por conta da importância destas temáticas citadas nestes documentos, é fundamental que a formação continuada dos profissionais da educação, referenciada pelos documentos mencionados na resposta da denúncia e assegurada pela LDB (BRASIL, 1996), que no artigo 63 diz que os institutos superiores de educação devem manter programas de formação continuada, seja implementada abrangendo também as temáticas relativas ao gênero e à sexualidade. A este modo, verifica-se que as leis educacionais são explícitas em diferentes âmbitos quando apontam a necessidade de tratar dessas temáticas na escola.

Ao analisar o questionamento 4.3, fica evidente que o denunciante desconhece o significado de currículo oculto que, por sua vez, “é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial explícito, contribuem de forma implícita para aprendizagens sociais relevantes” (SILVA, 2009, p. 78). Sendo assim, ao distorcer o significado do objetivo da disciplina, citando que trabalhar currículo oculto com temáticas de gênero e sexualidade seria uma tentativa de ocultar o gênero e a sexualidade na sociedade, o denunciante demonstra não compreender que abordar estas questões pode ser um meio de questionar os dispositivos e as formas de discurso que foram impostos ao sexo, mesmo que, segundo Louro (2003), não seja possível transformar toda essa sociedade a partir destas discussões na escola ou destruir as relações de poder estabelecidas.

Segundo Foucault (1999), se impôs sobre o sexo uma realidade discursiva na qual os discursos sobre ele se multiplicam, ao mesmo tempo que as formas e meios de controlá-lo. Ou seja, fala-se do sexo cada vez mais, cria-se mais dispositivos e formas para organizá-lo e controlá-lo, enquanto se tenta transformá-lo em segredo.

Dessa maneira, se o currículo oculto trata e ensina comportamentos, valores, orientações, normas, regulamentos e regras, que tentam impor um padrão aos sujeitos, inclusive quando se trata de gênero e sexualidade, é também por meio deste currículo que alguns dos discursos e dos meios de controle, que se multiplicaram em torno do sexo, serão proliferos. Por conta disso, ao tentar impedir que o debate acerca de currículo oculto aconteça, o denunciante corrobora com a perpetuação dessa rede discursiva em torno do sexo.

O denunciante apresenta ainda quatro questionamentos sobre a disciplina *Raça, Etnicidade, Mestiçagem e Indigenismo: Políticas Educacionais e Currículo Oculto*. Tais questões são semelhantes às levantadas sobre a disciplina de *Igualdade de Gênero na Escola: Políticas Educacionais e Currículo Oculto*. Por meio deles, o denunciante novamente enfatiza seu conceito errôneo e distorcido sobre currículo oculto. A resposta fornecida pelo núcleo foi semelhante àquelas relacionadas a disciplina envolvendo gênero e currículo oculto.

O questionamento 5.3, por exemplo, questiona “*O objetivo seria OCULTAR o currículo de gênero da sociedade?*”, chamando nossa atenção para o fato de que, ao invés de questionar o conteúdo de raça e etnicidade, como pretendido inicialmente pelo denunciante, questiona novamente um suposto currículo de gênero que não aparece nesta disciplina.

Por meio das perguntas 5.3 e 4.3, o denunciante demonstrou que seu real questionamento e incômodo não era em relação a discussão étnica e racial proposta pelo curso, mas sim, com o fato do curso estar promovendo debates sobre gênero e sexualidade; utilizando de uma interpretação distorcida do conceito de currículo oculto, com a intenção de excluir e silenciar a discussão sobre gênero e sexualidade no Ifes. Ao fazer isto, o denunciante propicia a manutenção dos dispositivos de controle que favorecem a disseminação do próprio poder por meio do sexo, afinal, se concebemos que a sociedade está atravessada por uma multiplicidade de relações e de redes de poder, seria impossível atuar fora dessa rede (LOURO, 2003).

Segundo Foucault (1999), a variedade de dispositivos de controle e organização em torno do sexo não poderia deixar de ter consequências. É a partir da ação destes dispositivos e do próprio poder que as sexualidades periféricas se consolidam e se multiplicam. Ao passo que isso é feito, também ramificam-se as relações entre o poder e o sexo, que possibilitam a disseminação de centros de poderes, já que estas sexualidades periféricas se multiplicam onde o poder se exerce. Em outras palavras, a repressão, a organização e a discursividade em torno do sexo possibilitaram a multiplicação do próprio poder, enquanto a sexualidade e suas multiplicidades serviram de meio para sua disseminação. Dessa maneira, ao tentar reprimir o debate sobre gênero e sexualidade, o denunciante favorece a consolidação de um discurso que, ao contrário do pretendido, não vai silenciar o sexo, mas sim fortalecer a rede discursiva de ação e disseminação do poder.

Considerando, então, que estas redes de poder estão disseminadas por toda sociedade e por todas as instituições; que o cerceamento do sexo é um dos propulsores para o exercício do próprio poder; e que a denúncia realizada pode ser fruto/instrumento para que a discursividade imposta ao sexo se estabeleça, é possível traçar um paralelo entre a crescente onda conservadora cristã que assola a política atual no Brasil, com o período que a denúncia ocorreu e com a tentativa de silenciar os debates de gênero e sexualidade na escola.

As pautas progressistas no Brasil da atualidade, principalmente as que envolvem gênero e sexualidade, têm sofrido ataques constantes, que são consequência do preconceito/conservadorismo enraizados na sociedade e cultura política brasileira; e de um momento político retrógrado e reacionário em que o congresso nacional e o poder executivo nacional são compostos por uma maioria conservadora. Dessa maneira, toda e qualquer pauta progressista que envolva gênero e sexualidade tem sofrido uma tentativa de censura/apagamento por estas instituições (FERREIRA, 2020).

Além disso, de acordo com Schibelinski (2020), esta ala política conservadora e, principalmente, o atual governo de Jair Bolsonaro, tem utilizado com mais frequência e ênfase

o termo ideologia de gênero, que teria por função enquadrar estes debates como um projeto de poder, dominação e destruição da moral, da família e do cristianismo. Sendo assim, o receio dessa ala no Brasil atual é de que os debates acerca de gênero e sexualidade passem a compor, de maneira regular, a própria sociedade, o currículo e o ambiente escolar.

Portanto, é possível sugerir que possa existir uma relação entre a denúncia sofrida e o conservadorismo cristão crescente nas instituições nacionais, já que essa denúncia utilizou o mesmo discurso empregado por este movimento conservador; aconteceu um ano após (2019) a eleição de Jair Bolsonaro como presidente e a ascensão dessa ala conservadora aos locais de poder; e utilizou uma argumentação pautada na ideologia de gênero para atacar de forma direta os estudos sobre gênero e sexualidade oferecidos pelo curso, como pode ser visto durante toda a denúncia. Dessa forma, a multiplicação dos discursos conservadores na sociedade e na política atual brasileira, tem também contribuído com a proliferação de discursos na escola que tentam cercear o debate sobre o sexo.

A denúncia é finalizada questionando a integridade do processo seletivo, na época realizado por meio de sorteio. Sem nenhum documento oficial, o denunciante termina afirmando que fala em nome da sociedade capixaba quando pede esclarecimentos sobre a realização deste curso, já que, segundo ele, esta seria uma sociedade que se posiciona contra o ensino da chamada ideologia de gênero:

6. Qual a justificativa para que a seleção do Curso 'Cidadania, gênero e raça na Sociedade contemporânea' seja exclusivamente por SORTEIO? Assim, solicito que tais questionamentos sejam esclarecidos e devidamente divulgado os esclarecimentos para a sociedade capixaba que por numerosas vezes já se posicionou contra o ensino da ideologia de gênero para as crianças e adolescentes (Denunciante).

Em resposta, o núcleo esclareceu que o critério de seleção do curso foi por sorteio para que houvesse imparcialidade no processo. Fica evidente, contudo, que o foco desta pergunta não estava relacionado ao sorteio, mas sim à suposta ideologia de gênero que, segundo o denunciante, seria ensinada para crianças e adolescentes.

Conforme nos lembra Ferreira (2020), a expressão ideologia de gênero é utilizada erroneamente para atacar e desmerecer o debate público em torno das questões de gênero e sexualidade e os trabalhos de instituições, cursos e organizações que se propõem a debater estas questões, dificultando o árduo trabalho dos/as professores/as e da própria escola no seu cotidiano.

Tarefa árdua para professores e educadores em geral, pois precisam ainda, em pleno século XXI, convencer uma parcela da sociedade brasileira de que não há promiscuidade alguma quando a escola aborda temas relacionados a gênero e sexualidade. Há sim uma preocupação legítima da escola em preparar a criança e o adolescente para a vida adulta, de modo que sejam capazes de reconhecer e respeitar as diversidades, combatendo todo tipo de preconceito e ódio, do bullying na infância à homotransfobia, quando adultos (FERREIRA, 2020, p. 128).

A este modo, ao tentar falar em nome da sociedade capixaba e ideologizar o debate de gênero e sexualidade, o autor da denúncia demonstra uma motivação sexista/LGBT-fóbica implícita no ato da denúncia e em seu conteúdo. Ao analisar o texto da denúncia, isso se evidencia principalmente quando o autor tenta argumentar que o interesse do curso é utilizar os estudos sobre currículo oculto para implantar, de maneira oculta, a chamada ideologia de gênero na instituição. O que, por sua vez, demonstra não só o preconceito do denunciante, mas também seu interesse em corroborar com a destruição, demonização e ataque às pautas e às discussões de gênero e sexualidade na escola, propostas por esse conservadorismo cristão que invade e tenta dominar atualmente as instituições e a política brasileira.

Cabe ressaltar ainda, que após esta denúncia e a resposta do núcleo a ela, não foi registrado nenhuma outra ocorrência com relação ao curso oferecido e nem ao próprio NGS. Além disso, também foi investigado qual o posicionamento e as ações realizadas pela instituição após o ocorrido. Para tal, foi realizada uma entrevista semiestruturada com um dos participantes/responsáveis pelo núcleo. A pergunta inicial foi sobre o posicionamento oficial da instituição com relação à denúncia.

O participante disse que não existiu posicionamento oficial, que se limitou a responder a denúncia por meio do próprio NGS e que não houve nenhum encaminhamento ou outro fim além dessa resposta, tal como é possível perceber por meio do relato:

“Então a gente respondeu naquela denúncia que não teve réplica e não teve nenhum encaminhamento do Ministério da Educação e nem da ouvidoria. Mas aí a gente fala do currículo oculto né, as coisas acontecem, estão escancaradas, mas não estão descritas. A gente viu um desmantelamento muito grande do NGS. Eu precisei de apoio para poder fazer uma pesquisa no campus sobre o tema, com bolsa e eu não tive apoio da comunicação social, não tive apoio da direção de ensino. Apesar do diretor geral na última reunião, semana passada, ter se comprometido a colocar o núcleo para andar. Mas é assim, né... senta lá e aguarda; mais ou menos isso. Então, teve essa manobra de apagamento do núcleo. Foi isso que aconteceu depois desse evento aí, teve um apagamento do núcleo, um apagamento das forças que mobilizavam o núcleo, um desgaste muito grande efetivamente. E morreu aí. Durante o evento veio uma pessoa da Reitoria do IFES para acompanhar, para ver o que a gente tava falando, o grau de comprometimento que a instituição estava se propondo naquele evento (Membro do NGS).

Segundo o entrevistado, o NGS passou a ser negligenciado pela instituição, havendo uma tentativa de apagamento do núcleo, bem como falta de suporte para que projetos que envolvessem a mesma temática tivessem o andamento necessário para sua realização. O entrevistado também realça que esta falta de suporte por parte da instituição seria um exemplo do próprio currículo oculto, tema trabalhado durante o curso oferecido.

Para Silva (2009), o currículo oculto é constituído por aspectos que circundam o ambiente escolar e é por meio dele que são aprendidas normas, regulamentos, regras e aspectos de gênero e sexualidade que moldam os alunos para se enquadrarem num padrão masculino, branco, cis, heteronormativo considerado ótimo pela sociedade. Dessa

maneira, é possível sugerir, como feito pelo entrevistado, que apesar de ter havido uma resposta formal à denúncia, a instituição não propôs ações efetivas que visem o debate, a reflexão e a desconstrução das normativas sobre gênero e sexualidade que perpassam o ambiente escolar e que corroboram com a motivação da denúncia realizada, contribuindo assim, com a perpetuação dos padrões implícitos no currículo oculto.

Além disso, o entrevistado relata que um servidor da reitoria da instituição acompanhou a execução do curso para se certificar do grau de comprometimento do próprio curso e de seus realizadores com relação ao conteúdo ali discutido. Segundo Foucault (1999), desde o século XVIII, a explosão discursiva em torno do sexo criou dispositivos para que este fosse inquirido, vigiado, normatizado e forçado a viver uma existência discursiva não fora do alcance do poder, mas aonde ele se exerce. Sendo assim, ainda que possa ser um procedimento padrão após uma denúncia, como a que foi sofrida pelo curso e pelo núcleo, a presença de um servidor da reitoria pode corroborar com os dispositivos de controle, que colocam o sexo em uma existência discursiva.

O entrevistado foi questionado ainda sobre a participação do público no evento:

“O público foi muito participativo. Teve um retorno e uma avaliação extremamente positiva. E é isso que dá força a gente. Inclusive solicitaram a realização de outros eventos. É isso que dá força para a gente continuar. Porque é o que eu falo: se você toca uma pessoa, se você defende uma pessoa e ela se sente importante nesse processo, ela se vê reconhecida, valorizada... É suficiente para a gente continuar. Principalmente quando se trata de dados qualitativos, que a quantidade não é importante, mas sim ver que você consegue mobilizar” (Membro do NGS).

Como se vê, o público teve grande aceitação ao curso, havendo até mesmo a solicitação de outros eventos como o realizado. O que, por sua vez, ressalta, assim como aponta Schibelinski (2020), a necessidade de levantar o debate acerca destas temáticas, já que não podemos privar as escolas e a própria educação de promoverem tais discussões, porque esses são os primeiros espaços de transformação da sociedade. Fazer isto seria perverter o papel de transformação e dissolução das desigualdades sociais desses locais em papéis de produção e reprodução dos preconceitos.

Considerações finais

A análise da denúncia e das explicações feitas pelo NGS apontam para uma intencionalidade do denunciante de invalidar e desqualificar a execução do curso, bem como o seu teor, ao solicitar esclarecimentos quanto à sua estrutura, seu funcionamento e sua organização. No entanto, fica evidente que estes questionamentos estruturais foram utilizados como pretexto para trazer à tona o real incômodo do denunciante: a discussão de gênero e sexualidade na escola. Dessa maneira, houve a tentativa de provocar o silenciamento

das discussões de gênero e sexualidade na escola, o que corrobora com a manutenção de discursos sobre o sexo que propiciam a disseminação e o exercício do poder. O denunciante também não compreendeu a importância, a relevância, a amplitude e a seguridade por lei de tais temáticas. Sendo assim, em resposta, o NGS apresentou todas as diretrizes legais que não somente permitem a discussão de gênero e sexualidade, mas também as regulamentam como obrigatoriedade no ambiente escolar.

Para mais, o autor da denúncia demonstrou não compreender o conceito de currículo oculto, distorcendo-o ao tentar utilizá-lo para questionar o debate de gênero e sexualidade. Em virtude disso, o denunciante alegou uma suposta intenção dos organizadores do curso de tentar esconder da sociedade a discussão sobre gênero e sexualidade nas escolas. Ao fazer isso, sugerindo que a intenção do curso era implantar a ideologia de gênero na instituição, o denunciante corroborou com as intenções do conservadorismo cristão que atualmente invade as instituições nacionais e os poderes políticos tentando privar a sociedade, a escola, o currículo e a educação das discussões que envolvem gênero e sexualidade.

Por fim, a entrevista semiestruturada com um participante/responsável pelo NGS e pela realização do curso denunciado apontou que não houve um posicionamento oficial da instituição perante os ocorridos. Além disso, evidenciou-se uma tentativa de desmantelamento e de descaso com o núcleo após a denúncia. Entretanto, mesmo que o curso e o NGS tenham sido denunciados e que tenha havido uma tentativa de apagamento dos mesmos, o núcleo resistiu e suas ações realizadas gozam de grande acolhimento e participação do público, que demanda outros eventos envolvendo tais temáticas.

Recebido em: 30/10/2020 e Aprovado em: 23/07/2021.

Referências

- BRASIL. CNE/SEB. *Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais. Brasília. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9864-rceb002-12&category_slug=janeiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acessado em: 10 jan. 2020.
- BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acessado em: 10 jan. 2020.
- BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acessado em: 15 jan. 2020.
- FACHIN, Odília. *Fundamentos da Metodologia*. 5. Ed. São Paulo: Editora Saraiva. 2005.

FERREIRA, Dimas Enéas Soares. Quando a resistência é o que nos resta. In: BARBOSA, João Paulo Silva (Org.). *Gêneros socioafetivo: do sexismo às práticas discursivas insurgentes*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020. p. 123-138.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade I: A vontade de saber*. 13. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

IFES. DIRETORIA GERAL. *Portaria nº 512, de 11 de junho de 2019*. Estabelece regulamentação Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Diversidade Sexual. Vitória, 2019a. Disponível em: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/FC2DB381DA8EDAF7AF2222E72F2AEF7C?inline>. Acessado em: 12 jul. 2021.

IFES. DIRETORIA DE EXTENSÃO. *Edital Direx nº 06/2019, de 13 de agosto de 2019*. Processo seletivo simplificado para o curso cidadania, gênero e raça na sociedade contemporânea. Vitória, 2019b. Disponível em: https://vitoria.ifes.edu.br/images/stories/Edital_curso_cidadania_genero_raca.pdf. Acessado em: 14 jan. 2020.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, Sexualidade e Educação: uma perspectiva pós-estruturalista*. 6. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2003.

MELLO, Luiz *et al.* Para além de um kit anti-homofobia: políticas públicas de educação para a população LGBT no Brasil. *Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades*, Natal, v. 6, n. 07, p. 99-122, nov. 2012.

MOTT, Luiz *et al.* *Mortes Violentas de LGBT no Brasil: Relatório 2017*. Grupo Gay da Bahia. Salvador: Wordpress, 2017. Disponível em: <https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>. Acessado em: 08 nov. 2019.

SCHIBELINSKI, Diego. “Isso é coisa do capeta!”: o papel da “ideologia de gênero” no atual projeto político de poder. *Retratos da Escola*, Brasília, v. 14, n. 28, p. 15-38, 2020.

SILVA, Tomaz Tadeu. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SUETH, José Cândido Rifan *et al.* *A Trajetória de 100 Anos dos Eternos Titãs: da escola de aprendizes artífices ao instituto federal*. Vitória: Ifes e Bios Editoração, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.